

De: GPAS
Para: ASLC

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE VIDA ÚTIL E DO VALOR RESIDUAL, APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE (*IMPAIRMENT TEST*) E DEFINIÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – BAR PARA OS BENS DOS ATIVOS IMOBILIZADOS, ORIENTANDO A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E AJUSTES NECESSÁRIOS NO REGISTRO DOS BENS PATRIMONIAIS.

Concorrência Pública Nacional Nº 001/2020-DESO/BIRD

Assunto: **Esclarecimento 3 -**

De:

Enviado: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 11:32

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Assunto: CRI 1/2020 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Abaixo segue nossa solicitação de esclarecimentos:

Questão 1

Com relação a experiência dos profissionais que irão compor a equipe técnica, quanto ao coordenador de avaliações econômicas e coordenador contábil, com graduação em economia ou ciências contábeis, está correto nosso entendimento que se forem apresentados engenheiros com pós graduação nas áreas de ciências contábeis ou econômicas, serão aceitos pela Deso?

Atenciosamente

Resposta 1: Sim, desde que a experiência seja demonstrada no desempenho de atividades nas áreas de ciências contábeis ou econômicas e não na área da engenharia.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2020



Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Programa Águas de Sergipe